# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## EDITAL N.º 244/2015

## DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

------ **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar.----------

----- **TORNA PÚBLICO**: ----------

------ Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **21 de outubro de 2015**: ----------

1.1.2 – REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 8 – TALHO, SITA NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL, EM ALMODÔVAR: -------

A Câmara **deliberou**: ----------
**Atribuir o Direito de Exploração da Loja n.º 8** (Talho), sita no Interior do Mercado Municipal, pelo valor de **€525,00** (quinhentos e vinte e cinco euros) à concorrente **Maria Ana Silva Cavaco Martins**, nas condições expressas no Edital n.º 234/2015 de 17.SET.2015, que publicitou o ato; --------

1.1.3 – REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 06, SITO NA ZONA INDUSTRIAL EM ALMODÔVAR: ----------

A hasta pública destinada à alienação do lote n.º 6, localizado na Zona Industrial, em Almodôvar, cuja realização foi aprovada por deliberação de 16.SET.2015 e publicitada no Edital n.º 233/2015 de 17.SET.2015, **não se realizou por falta de interessados na sua arrematação**. --

1.1.4 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONVOCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Aprovar, a realização de uma reunião extraordinária** do Executivo, para o próximo dia **30 de outubro de 2015, pelas 10:30 horas**, na sala das reuniões, no edifício-sede do Município, com a seguinte **Ordem do Dia**: ----------
1.º – Aprovação da ata n.º 22/2015 de 21 de outubro; ----------
2.º– Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2016; ----------
3.º – Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal, para vigorar no ano de 2016; ---------
4.º – Apreciação e deliberação da proposta relativa à autorização da assunção de compromissos plurianuais nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;----------
5.º - Conhecimento sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar o ano económico de 2016;----------

1.1.5 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A TRABALHADOR MUNICIPAL: ----------

Após uma análise pormenorizada dos motivos que conduziram ao processo em apreço, a Câmara **deliberou, por unanimidade, não aplicar qualquer sanção disciplinar** ao trabalhador visado, contudo deverá o mesmo frequentar uma ação de formação subordinada aos temas de deontologia do serviço público ou no âmbito do próprio estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, considerando esta a medida mais ajustada e proporcional, alertado ainda para o

facto de que em situações futuras o trabalhador deverá ter em conta todos os inconvenientes e consequências que lhe podem advir da sua conduta no exercício das suas funções. ----------

1.1.6 – DECISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A TRABALHADOR MUNICIPAL: -----

Após uma análise pormenorizada dos motivos que conduziram ao processo em apreço, a Câmara **deliberou, por unanimidade, não aplicar qualquer sanção disciplinar** ao trabalhador visado, contudo deverá o mesmo frequentar uma ação de formação subordinada aos temas de deontologia do serviço público ou no âmbito do próprio estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, considerando esta a medida mais ajustada e proporcional, alertado ainda para o facto de que em situações futuras o trabalhador deverá ter em conta todos os inconvenientes e consequências que lhe podem advir da sua conduta no exercício das suas funções. ----------

1.1.8 – MINUTA DO PROTOCOLO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO A CELEBRAR ENTRE A COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS E SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS CONCELHOS DE CASTRO VERDE, OURIQUE E ALMODÔVAR, CRL E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º – **Aprovar as cláusulas constantes da Minuta do Protocolo** de Formação Prática em Contexto de Trabalho transcritas na ata;----------
**2.º – Aprovar a celebração** do Protocolo entre o Município de Almodôvar, a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianços Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, CRL, e o formando Claude de Oliveira Brito; ----------
**3.º - Conceder poderes** ao seu Presidente para **outorgar** o Protocolo, em apreço; ----------

1.1.9 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO TEMPORÁRIA DA CANDIDATURA *"REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DE ALMODÔVAR – FASE I"*: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Ratificar** o despacho do Senhor Presidente, e desta forma, **aprovar a apresentação do pedido de Reprogramação Temporal,** por forma a prorrogar o prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, nos termos e com os fundamentos constantes na informação *supra* transcrita;----------

1.1.10 – PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA IX FEIRA DO COGUMELO E DO MEDRONHO E I ENCONTRO *"ROTA DOS PRODUTOS DA SERRA"*:----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Aprovar as normas** que enquadram a organização e o funcionamento do evento em análise, cujo teor se transcreveu em ata: ----------

1.2.2 – PROPOSTA DE REDUÇÃO DE IMI A AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º, N.º 13 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: ------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Aprovar a redução da coleta de IMI** em 10%, 15% e 20% face às variáveis dos agregados familiares, respetivamente com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo, de acordo com o aditado n.º 13 ao artigo 112.º do Código do IMI.----------
**2.º - Submeter,** nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º conjugado com o disposto na alínea *ccc*) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos em apreço à apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**; ----------

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.2.3 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE *"REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA NO ADRO DOS JUDEUS E BAIRRO 25 DE ABRIL"*: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Reconhecer o crédito invocado** pelo Advogado, Dr. João Paulo Silva, **no valor de € 14.632,28,** pela prestação de trabalhos complementares, que foram feitos no âmbito da Empreitada de Requalificação Urbanística, que teve lugar no Adro dos Judeus e no Bairro 25 de Abril, tal como decorre da missiva dirigida pelo próprio ao Município de Almodôvar, datada de 18 de novembro de 2014, tendo sido a sua execução confirmada através da informação n.º 19, exarada pelo Assistente Técnico, António Coelho, que, à data, figurava como Diretor de Fiscalização da Obra mencionada;----------
2.º - Aprovar a restituição do valor reclamado, a título de indemnização, à empresa JASFEC – Sociedade de Construções e Terraplanagens, Lda.;----------

1.2.4 - PROPOSTAS RELATIVAS AOS PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS, FORMULADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS N.OS 4, 5 E 12 DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2015) E DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----------

PROPOSTA N.º 166/PRESIDENTE/2015 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM VISTA À AUDITORIA AO PROCESSO DE OBRA DE REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Emitir**, por força do disposto nos números 5 e 12, do artigo 75° da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, **parecer prévio vinculativo favorável** relativamente **à celebração de um contrato de aquisição de serviços com vista à auditoria ao processo de obra de remodelação do Cine Teatro**, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 75.º da 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto sobre a matéria na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio; ----------

PROPOSTA N.º 165/PRESIDENTE/2015 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM VISTA AOS ESTUDOS PREPARATÓRIOS DE SUPORTE À DECISÃO DE REVALIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA (EEC) PROVERE: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Emitir**, por força do disposto nos números 5 e 12, do artigo 75° da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, **parecer prévio vinculativo favorável** relativamente **à celebração de um contrato de aquisição de serviços com vista aos estudos preparatórios de suporte à decisão de revalidação da estratégia de eficiência coletiva (EEC) PROVERE**, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 75.º da 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto sobre a matéria na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.----------

2.1 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE *"REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CINETEATRO EM ALMODÔVAR"*: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Aprovar a prorrogação do prazo de 75 dias** (setenta e cinco dias), até ao dia 29 de dezembro de 2015, a título gracioso, para execução da empreitada; ----------

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.2 – PROPOSTA PARA DISPENSA DA EXECUÇÃO DO TROÇO DA CIRCULAR INTERNA RELATIVO À OBRA DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Aprovar a dispensa** da execução do Troço da Circular Interna;----------
**2.º** Que conjuntamente com a dispensa da execução da Passagem Hidráulica aprovada na reunião de Câmara Municipal (datada de 13 de julho, de 2005) **se acorde, futuramente, uma contrapartida**; ----------

3.1 – PEDIDOS FORMALIZADOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
**1.º - Aprovar a comparticipação** dos referidos encargos resultantes da execução das obras nos imóveis *de* **Maria Rosa Ruivo e Noémia Maria Sousa**. ----------

3.2 – PROPOSTAS DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: ----------

A Câmara **deliberou aprovar** as seguintes candidaturas: ----------
- **Candidatura 24/GAS-FES/2015**, exarada em 15.out.2015, pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Maria Manuel Varela Afonso**, Contribuinte Fiscal n.º **103895655**, para a atribuição de apoio monetário no valor de **475,90€** (quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), para aquisição de armação ocular e respetivas lentes; ----------
- **Candidatura 25/GAS-FES/2015**, exarada em 19.out.2015, pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Artur Agostinho da Palma**, Contribuinte Fiscal n.º **170442985**, para a atribuição de apoio monetário no valor de **195,00€** (cento e noventa e cinco euros), para a aquisição de bens de 1ª necessidade;----------
**2.º -** Que o beneficiário apresente **os documentos comprovativos de despesa** no prazo de 10 dias úteis. ---------- ----------
**3.° -** Que o encargo emergente da atribuição da presente atribuição seja suportado através da rubrica orçamental, com a seguinte **classificação económica: 040802** e **compromisso n. 28660** e **28726 respetivamente.** ----------

------- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----------

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Paços do Município de Almodôvar, 22 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota -